

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 292 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Formação de Multiplicadores On-line - Plataforma Moodle”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Formação de Multiplicadores On-line - Plataforma Moodle”**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), nos termos do Processo nº 201190 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 901 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 27 de Setembro de 2011 Publicação: Quarta-feira, 28 de Setembro de 2011

